



1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023

12ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA

PARA O DIA 8 DE MARÇO DE 2023

QUARTA – FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/22. AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

DENOMINA DEPUTADA IRONDI PUGLIESI A SALA LOCALIZADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, IDENTIFICADA NO ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO.

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/22. AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA.

AUTORIZA O TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO E COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 606/21.

AUTORIA DOS DEPUTADOS HOMERO MARCHESE E RICARDO ARRUDA.

ALTERA O §1º DO ART. 1º DA LEI Nº 19.293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ISENTA O DOADOR DE SANGUE OU DE MEDULA ÓSSEA DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS NO ÂMBITO DOS PODERES DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 638/20.

AUTORIA DAS DEPUTADAS MARIA VICTÓRIA, MABEL CANTO E CRISTINA SILVESTRI.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS CASAS NOTURNAS DISPONIBILIZAREM TAMPAS OU PROTEÇÕES DE COPOS AOS CONSUMIDORES EM TODO O ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA. SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

SUBEMENDA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 478/22. AUTORIA DA DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI.

FICA ASSEGURADO O DIREITO DAS MULHERES DE TEREM ACOMPANHANTE, UMA PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA NAS CONSULTAS E EXAMES EM GERAL NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1/23.

**AUTORIAS DAS DEPUTADAS MABEL CANTO, CRISTINA SILVESTRI, MARIA VICTÓRIA, CANTORA MARA LIMA, LUCIANA RAFAGNIN, ANA JÚLIA, CLOARA PINHEIRO, FLAVIA FRANCISCHINI, MARCIA HUÇULAK E MARLI PAULINO.** ALTERA A LEI Nº 19.701, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, SOBRE DIREITOS DA GESTANTE E DA PARTURIENTE E REVOGA A LEI Nº 19.207, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO À GESTANTE E À PARTURIENTE CONTRA A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

EMENDA DA C.C.J.

AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6/23. AUTORIA DA DEPUTADA MARIA VICTÓRIA.

ESTABELECE PRIORIDADE PARA A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ONDE O INTERESSADO É PESSOA COM DOENÇA RARA.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.